



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>
46 3220-3000

1º EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS

1 DO PERIÓDICO

1.1 A Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP (RDC-U) é um periódico científico eletrônico semestral mantido pelo Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), com objetivo de divulgação e incentivo à produção científica, promovendo o debate acadêmico sob uma perspectiva interdisciplinar. O periódico visa fomentar, de forma primordial, as discussões a respeito das inter-relações entre Direito, tecnologia e inovações tecnológicas, acrescidas às demais em voga no cenário jurídico hodiernamente.

1.2 A RDC-U é destinada à publicação de trabalhos científicos inéditos, nas formas de artigos científicos, contemplando distintas abordagens e tendo como exigência os padrões metodológicos reconhecidos na produção científica.

1.2.1 O ineditismo não é afetado no caso de artigos em língua estrangeira que tenham sido publicados fora do país.

1.2.2 Uma vez publicados nesta revista, os artigos também poderão sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original.

1.2.3 Roga-se aos Autores o compromisso de não publicação em outras revistas e periódicos, bem como de que as propostas de artigo não se encontram postuladas de forma simultânea em outras revistas ou órgãos editoriais.

1.3 A linha editorial do periódico é a do Direito Contemporâneo, a qual, por sua vez, congrega duas importantes linhas de pesquisa:

a) Direito e Inovações Tecnológicas: esta linha de pesquisa propõe a promoção do debate acadêmico, sob perspectivas interdisciplinares, a respeito das inter-relações entre Direito, tecnologia e inovações tecnológicas, identificando problemáticas nesta vinculação e, quando possível, sugerindo caminhos e resoluções.

b) Atualidades jurídicas: esta linha de pesquisa se destina à promoção do debate acadêmico, sob perspectivas interdisciplinares, a respeito de atualidades diversas no cenário jurídico nacional e internacional, tais como discussões teóricas e práticas contemporâneas e recentes posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais.



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>
46 3220-3000

2 DA CHAMADA DE ARTIGOS

2.1 Para sua primeira edição, com previsão de lançamento em meados de 2022, o Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), incumbido de sua publicação, está recebendo contribuições na forma de artigos científicos.

2.2 As submissões ao periódico são de **fluxo contínuo**, sendo que as contribuições encaminhadas até a data de **17 de abril de 2022** entrarão no ciclo de avaliação da primeira edição do periódico e, se aprovadas em tempo, poderão pertencer à referida edição, ressalvada a possibilidade de publicação em edições seguintes, a critério da Equipe Editorial.

2.3 As propostas de artigos para publicação na Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP (RDC-U) deverão ser enviadas através do *website* <https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>, seguindo as informações e orientações do Edital de Chamada de Artigos vigente à época da submissão. A revista reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, inclusive por inadequação da temática do artigo ao perfil editorial da revista, como também o direito de propor eventuais alterações.

2.3.1 O artigo deverá ser encaminhado em versão *word* sem qualquer identificação de autoria.

2.3.2 No momento da submissão do artigo via *website*, o autor deverá indicar as informações sobre os autores e trabalho indicadas como obrigatórias no item 5 das [Diretrizes para Autores](#).

2.3.3 No momento da submissão do artigo via *website*, o autor deve aceitar também a “Declaração de Autoria e Originalidade e Termo de Transferência de Direitos Autorais”, a qual pode ser previamente consultada no [link](#).

2.4 Para submissão e eventual publicação de artigos científicos na Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP (RDC-U), o(a) Autor(a) deverá ser, no mínimo, bacharel(a) em curso que dialogue com a linha editorial, sendo recomendável, porém não obrigatório, que ao menos um coautor ou coautora tenha titulação de Doutor(a) ou equivalente. Serão aceitos trabalhos assinados por até 4 (quatro) coautores. A RDC-U, mediante recomendações do seu corpo editorial, poderá optar por receber, com exclusividade e em períodos específicos de submissão, trabalhos desenvolvidos por autores(as) que possuam referida qualificação recomendável mínima.

2.5 Podem ser submetidos artigos redigidos em Português, Inglês e Espanhol. Excepcionalmente, a exclusivo critério do Conselho Editorial, poderão ser aceitos artigos redigidos em outros idiomas.



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>
46 3220-3000

2.6 O artigo submetido deve seguir estritamente as normas de Apresentação do Texto e Elementos Pré-textuais, prevista no item 6 das [Diretrizes para Autores](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A submissão dos trabalhos à RDC-U implica a anuência incondicional aos termos deste Edital, de todo o disposto nas [Diretrizes para Autores](#) e na [Política de Direitos Autorais](#) adotada pelo periódico.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo periódico, com o apoio de seu Editor e dos membros integrantes do Conselho Editorial, quando necessário.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Murilo Henrique Garbin
Editor da Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP